

Como será feito o pagamento antecipado de benefícios nos municípios em estado de calamidade pública?

Foi autorizado pelo INSS a antecipação, para o 1º dia útil do cronograma a partir da competência outubro de 2011, e enquanto perdurar a situação de calamidade pública, do pagamento dos benefícios de prestação continuada previdenciária aos beneficiários domiciliados nos Municípios de Eldorado (SP) Antonina (PR), Agronômica, Aurora, Brusque, Ituporanga, Laurentino, Lontras, Presidente Getulio, Rio do Oeste, Rio do Sul e Taió (SC).

Fonte: SOC